PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 916/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, o servidor EDIVANILSON MOTA DA SILVA, que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 11.543, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de 02A para 03A, conforme determina o Art. 4, inciso XIV da Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de 07 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de abril de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250724104720.pdf
assinado por: idUser 371